Resolução nº : 6509/99
Protocolo nº : 169767/99
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : VALERIA BORBA
Assunto : ADICIONAIS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Deferir a incorporação do acréscimo de mais 5% (cinco por cento) de adicionais por tempo de serviço à interessada, totalizando 10% (dez por cento), nos termos dos Pareceres nºs 4429/99 e 11285/99, respectivamente da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA, e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente à Sessão o Procurador-Geral do Estado, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA